

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano VIII

Edição nº 1111

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
 ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS,
 PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES
 ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Extrato do credenciamento de pessoa jurídica referente aos Aditivos e Contratos de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2019 Contratos nº 003/2020.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2020.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 006/2019 – CISAMUSEP

Resolução nº 090/2019 - CISAMUSEP

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Lei Federal nº 8.080/90 e nº 8.142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007

Portarias nº 358/2006 e nº 750/2006 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual

Resolução nº 1613/2001 – CFM

Parecer Jurídico nº 030/2019 – DIS/INE, de 24/09/2019 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2020

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
003/2020	10/01/20	31/12/2020	Dermatologia	CLINICAL ESPECIALIDADES MÉDICAS S/S

Maringá, 13 de janeiro de 2020.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETARIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 017/2020

Súmula: Regulamenta a aplicação da Cláusula Anticorrupção nos contratos de prestação de serviços, pactuados entre o CISAMUSEP e seus Prestadores de Serviços, visando atender à Lei Federal nº 12.846/2013, em especial aqueles decorrentes de custeio de serviços originários da transferência de recursos financeiros por meio de termos de Cooperação – Ficha de Programação Financeira – FPO, prevista pela Resolução SESA nº 207/2016, aos Municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Sr. Robson Ramos, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto, considerando a disposição da Lei Federal nº 12.846/2013, bem como Resolução SESA nº 207/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP torna público a submissão da Entidade e de seus Prestadores de Serviços à aplicação da Cláusula Anticorrupção nos contratos pactuados entre si, visando dar atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, em especial aqueles decorrentes de custeio de serviços originários da transferência de recursos financeiros por meio de termos de Cooperação – Ficha de Programação Financeira – FPO, prevista pela Resolução SESA nº 207/2016, pactuados com os Municípios consorciados do CISAMUSEP.

Art. 2º. A Secretaria Executiva expedirá os atos necessários à execução das disposições desta Resolução, por meio de Notificação a todos os prestadores de serviços vinculados ao CISAMUSEP.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de janeiro de 2020.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
 Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br